



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1986 /2022.

De 04 de outubro de 2.022.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL MEDIANTE
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO A ORGANIZAÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Especial, junto ao orçamento programa vigente do município, para criar a categoria econômica de despesa 33.50.39.00, na Fonte de Recurso (1) Tesouro, junto a programação orçamentária abaixo:

Unid. Orçamentária = 02.02.12.00 = Secretaria Municipal de Assistência Social
Fund.Programática = 08.243.0010.2.073 = Fdo Munic. Direito da Criança e Adolescente
Categoria Econômica = 33.50.39.00 = Serviços Terceiros – P.Jurídica a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.
Fonte de Recurso = (1) Tesouro
Valor = R\$ 6.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo art. 1º desta lei, será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do excesso de arrecadação ocorrido no exercício, através da doação do (IRRF), feita por Órgão da Secretaria da Receita Federal, nos termos do inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA, LDO e LOA, em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Pereiras, em 04 de outubro de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Registrado e publicado em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete